



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



PORTARIA 142/2009

Nomeia membros do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Umuarama – FPMU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o § 3º, do art. 24, da Lei Complementar nº 089, de 07 de Setembro de 2001,

R E S O L V E:

Art 1º. Ficam nomeados para fazer parte do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Umuarama – FPMU, no período 2009/2011, os servidores efetivos ativos e inativos abaixo relacionados:

Titulares:

a) **Tereza Formigoni da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.469.779, Aposentada.

b) **Marcio Fernando Borges Monteiro**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6885.7511, lotado na Secretaria de Defesa Social.

c) **Fátima Aparecida Ferraresco**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.263.561, lotada na Secretaria da Fazenda.

Suplentes:

a) **Dauri Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 322.907-4, Aposentado.

b) **Dulcelena Amaro dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.432.938, lotada na Secretaria de Educação.

c) **Elisor de Oliveira Mota**, portador da Cédula de Identidade RG nº 941.165-8, lotado na Secretaria de Fazenda.

Art. 2º. Os Conselheiros acima nomeados não perceberão nenhuma remuneração e/ou gratificação pelo desempenho da atividade no Conselho Fiscal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2009.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDINI FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 janeiro 2009
DE N.º 8488
UMUARAMA, 23 janeiro 2009
Ellen Paula Neres Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO